

PORTARIA 77/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

- 1°- Fica autorizado o servidor IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO, portador do RG. n° 25.488.871-9/SSP/SP, CPF. n° 143.298.278-83, OAB/SP 186740, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, REF. 12, a substituir a servidora PAULA RIGUETE DA VEIGA, portadora do RG. 44.814.084-6- SSP/SP, CPF. 380.508.668-74, OAB/SP 348657, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, REF. CC-1, durante o período de 21/02/2022 a 12/03/2022, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.
 - 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
 - 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal